



Caros senhores,

A **Associação República e Laicidade** dirige o questionário abaixo às forças políticas (partidos ou coligações) concorrentes às eleições legislativas de 18 de maio próximo com o objetivo de conhecer, e posteriormente divulgar junto dos cidadãos, o posicionamento dessas forças políticas perante as questões da República e da Laicidade. Pedimos, portanto, que se pronunciem sobre as questões seguintes (às quais agradecemos resposta para o endereço geral@laicidade.org, o mais tardar até 30 de abril).

1. Os valores republicanos, laicos e humanistas são estruturantes da ação da vossa força política? Que questões consideram prioritárias para, na próxima legislatura, aprofundar a liberdade individual e a igualdade dos cidadãos, tomando como referência a cidadania republicana num Estado desejavelmente mais laico, e uma sociedade futura sem distinções entre cidadãos por critérios de religião, etnia ou «raça», particularmente num momento em que muitos imigrantes residem em Portugal?

2. São favoráveis à revogação da Concordata (que não confere direitos, atribui privilégios) e à revisão da Lei da Liberdade Religiosa de forma que esta seja plenamente aplicável à igreja católica, progredindo, portanto, para a igualdade de tratamento das várias comunidades de convicção?

3. Concordam com o fim da educação religiosa na escola pública, que neste momento permite inclusivamente que os professores da maior confissão religiosa ascendam a posições executivas nos agrupamentos escolares, e que segrega alunos por religião num espaço - o da escola pública - que deveria ser inclusivo?

4. Defendem a revogação do n.º5 do artigo 135 do Código do Processo Penal, que coloca o segredo religioso acima do sigilo das profissões laicas, e também a

revogação do artigo 5.º da Concordata, que estipula que os «eclesiásticos não podem ser perguntados pelos magistrados ou outras autoridades sobre factos e coisas de que tenham tido conhecimento por motivo do seu ministério»?

5. São favoráveis ao fim da realização de cerimónias religiosas em instituições estatais (escolas, universidades e Forças Armadas, entre outras)?

6. São favoráveis a que não denunciar o crime de abuso sexual de menores passe a ser crime para pessoas com responsabilidades, mesmo que temporárias, no cuidado de menores, nomeadamente funcionários de organizações de assistência social e sacerdotes de comunidades religiosas?

7. A liberdade de expressão é um pilar das sociedades abertas e democráticas, contestado de formas diversas por fundamentalismos religiosos e políticos. Defendem a revogação dos artigos do Código Penal português que podem ser usados para criminalizar a blasfémia (nomeadamente o n.º1 do artigo 251 e o n.º2 do artigo 252)?

8. A Lei n.º 22/2023, de 25 de maio, foi aprovada há já dois anos e continua sem regulamentação. Defendem que o próximo governo regule finalmente esta lei?

Saudações republicanas e laicas,

Ricardo Gaio Alves (Presidente da Direção)

Associação República e Laicidade

Lisboa, 4 de abril de 2025